



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.118.645/0001-40 DUNS®: 900059628
Razão Social: KLEBER MACHADO & CIA LTDA
Nome Fantasia: SPOTECH INFORMATICA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 09/09/2023
FGTS Validade: 08/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/05/2023
Receita Municipal Validade: 11/02/2023 (*)

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2022 (*)

AO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2023
REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/05/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

Prezados (as) Senhores(as),

A empresa KLEBER MACHADO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.118.645/0001-40, Inscrição Estadual nº 255.934.661, Inscrição Municipal nº 105023-0, com sede a Avenida Luiz de Camões, nº911, sala 04, bairro: Coral, CEP: 88523-000, Lages/SC, neste ato representada por EDER CLAUDIO BASTOS, empresário/sócio/administrador, portador da cédula de identidade 3.632.650-0, inscrito no CPF: 028.109.639-24, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a este Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições, vem apresentar **PROPSOTA**:

Constitui objeto deste **PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	PREÇO UNITARIO MAXIMO R\$	PREÇO MAXIMO TOTAL R\$
15	5	und	"Hub USB com no mínimo as especificações abaixo: - 4 portas USB para carregamento - USB 3.0 - Ultra rápido - 5Gbps - Plug and Play - Compatível com Windows, Mac"	Imports / Usb3.0Extensor 4Portas High Speed Hd PenDriveF-734	27,92	139,60
TOTAL			Cento e trinta e nove reais e sessenta centavos			139,60

VALIDADE DA PROPOSTA

60 (sessemnta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste anexo, na ata de registro de preço e na minuta contratual.

DECLARAMOS AINDA OS DADOS DA EMPRESA E RESPONSÁVEIS CONFORME SEGUE:

**Razão Social: KLEBER MACHADO & CIA LTDA.**

CNPJ: 11.118.645/0001-40.

Endereço: Avenida Luiz de Camões, nº911, sala 04, bairro: Coral, CEP: 88523-000, Lages/SC

Nome da pessoa para contatos: Silvana

Telefone: (49) 3222-6635 / 9 8804-5891 E-mail: silvana@spotech.com.br**NOME COMPLETO DA PESSOA QUE ASSINARÁ O CONTRATO:**

EDER CLAUDIO BASTOS

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: empresário/sócio/ administrador

RG nr.: 3.632.650-0

CPF: 028.109.639-24.

*** Banco: 104 Caixa Econômica Federal**

Agência: 1663

Conta Corrente: 1487-0

Lages/SC

DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA:

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de contratos, atas, autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:

E-MAIL: silvana@spotech.com.br**DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL:**

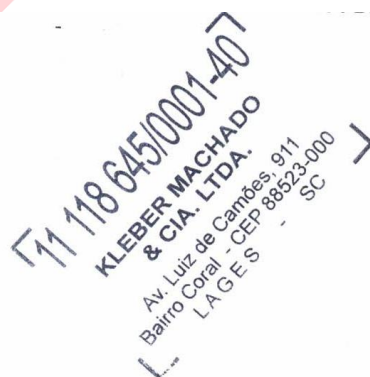
Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, “Contrato” ou instrumentos congêneres, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

Lages, 03 de maio de 2023.

EDER CLAUDIO BASTOS
SOCIO/ADMINISTRADOR

RG: 3.632.650-0

CPF: 028.109.639-24





EDER CLAUDIO BASTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/09/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 028.109.639-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3632650, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na AVENIDA TANCREDO NEVES, 999, APTO 201, CENTRO, CORREIA PINTO, SC, CEP 88.535-000, BRASIL.

KLEBER MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/04/1976, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 933.125.129-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2828608, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA JOSE DOS PASSOS VARELA, 23, POPULAR, LAGES, SC, CEP 88.526-160, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **KLEBER MACHADO & CIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204370391, com sede Avenida Luiz de Camões, 911, Loja 4, Coral Lages, SC, CEP 88.523-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.118.645/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA GETULIO VARGAS, 42, SALA: TERREO, CENTRO, CORREIA PINTO, CEP 88.535-000 SC.

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E MAQUINAS DE ESCRITÓRIO EM GERAL.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAGES, SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **KLEBER MACHADO & CIA LTDA**, iniciou suas atividades em 02 de setembro de 2009 e seu prazo de duração será indeterminado.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KLEBER MACHADO & CIA LTDA
CNPJ nº 11.118.645/0001-40

Cláusula Segunda: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E MAQUINAS DE ESCRITÓRIO EM GERAL.**

Cláusula Terceira: A sociedade terá sua sede social localizada na **Avenida Luiz de Camões, 911, Loja 4, Coral Lages, SC, CEP 88.523-000.**

Parágrafo Primeiro A empresa possui filial situada na RUA GETULIO VARGAS, 42, SALA: TERREO, CENTRO, CORREIA PINTO, CEP 88.535-000 SC.

Cláusula Quarta: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quinta: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	VALORES (r\$)
1	EDER CLAUDIO BASTOS	2.000	2.000,00
2	KLEBER MACHADO	18.000	18.000,00
TOTAL		20.000	20.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sexta: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurado o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** aos Sócios **EDER CLAUDIO BASTOS e KLEBER MACHADO**, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Req: 81100000608023

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/04/2021

Arquivamento 20219233918 Protocolo 219233918 de 19/04/2021 NIRE 42204370391

Nome da empresa KLEBER MACHADO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201841892056147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

26/04/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KLEBER MACHADO & CIA LTDA
CNPJ nº 11.118.645/0001-40

Cláusula Nona: O exercício social terminará 31/12, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma a distribuição de Lucros se dará proporcionalmente a participação societária em dinheiro ou na forma que os sócios deliberarem.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total de prejuízo, este será suportado pelos sócios da proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer um dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do Art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quórum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quórum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão transformação, liquidação ou dissolução o quórum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Primeira: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Segunda: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KLEBER MACHADO & CIA LTDA
CNPJ nº 11.118.645/0001-40

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócio, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30(trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quarta: Os haveres dos sócios retirante serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30(trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade, previsto no “caput” desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) A data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) A data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Quinta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) A exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) A destituição dos administradores; e) O modo e valor da remuneração dos administradores; f) A participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) A modificação do contrato social; h) A transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; j) Recuperação judicial; k) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) Aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) Transformar-se em outro tipo social; b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) Fundir-se com outra sociedade; d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos modelos do Art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Req: 81100000608023

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/04/2021

Arquivamento 20219233918 Protocolo 219233918 de 19/04/2021 NIRE 42204370391

Nome da empresa KLEBER MACHADO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201841892056147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

26/04/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE KLEBER MACHADO & CIA LTDA
CNPJ nº 11.118.645/0001-40

Cláusula Décima Setima: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do Art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Décima Nona: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alteração desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA.

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de LAGES – SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possa ser suscitada e não regulada pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

LAGES, SC, 26 de abril de 2021.

EDER CLAUDIO BASTOS

KLEBER MACHADO

Req: 81100000608023

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/04/2021

Arquivamento 20219233918 Protocolo 219233918 de 19/04/2021 NIRE 42204370391

Nome da empresa KLEBER MACHADO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201841892056147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

26/04/2021



219233918

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KLEBER MACHADO & CIA LTDA
PROTOCOLO	219233918 - 19/04/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42204370391
CNPJ 11.118.645/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021
SOB N: 42901324927

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219233918

FILIAIS NA UF

NIRE 42901324927
CNPJ 11.118.645/0002-20
ENDERECO: RUA GETULIO VARGAS, CORREIA PINTO - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02810963924 - EDER CLAUDIO BASTOS

Cpf: 93312512972 - KLEBER MACHADO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/04/2021

Arquivamento 20219233918 Protocolo 219233918 de 19/04/2021 NIRE 42204370391

Nome da empresa KLEBER MACHADO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201841892056147

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

26/04/2021

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 177819
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: KLEBER MACHADO & CIA LTDA

Raiz do CNPJ: 11.118.645

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : LAGES

Endereço da sede : Av. Luiz de Camões, 911, sala 04

Certidão emitida às 22:07 de 01/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.118.645/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/2009
NOME EMPRESARIAL KLEBER MACHADO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPOTECH INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV LUIZ DE CAMOES	NÚMERO 911	COMPLEMENTO LOJA 4	
CEP 88.523-000	BAIRRO/DISTRITO CORAL	MUNICÍPIO LAGES	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3222-8345/ (49) 3222-8345	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/05/2023** às **21:51:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
		CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 11118645000140	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 29/09/2009
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255934661	NOME EMPRESARIAL KLEBER MACHADO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SPOTECH INFORMATICA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/12/2011			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA LUIZ DE CAMÕES	NÚMERO 911	COMPLEMENTO LOJA 4	
CEP 88523-000	BAIRRO/DISTRITO CORAL	MUNICÍPIO LAGES	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EXATACONTADORES.COM.BR		TELEFONE 4932238880	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 08/09/2009			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **01/05/2023 21:52:51** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLEBER MACHADO & CIA LTDA
CNPJ: 11.118.645/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:21 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2023.

Código de controle da certidão: **524D.5052.2A49.CE8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KLEBER MACHADO & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **11.118.645/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140096474285**
Data de emissão: **18/04/2023 18:19:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **17/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/05/2023 21:47:57



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

KLEBER MACHADO & CIA LTDA CNPJ: 11118645000140

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle _____

CWEKL6SS2DPJZX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 01 de Maio de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.118.645/0001-40
Razão Social: KLEBER MACHADO E CIA LTDA
Endereço: RUA AV LUIZ DE CAMOES 911 / CORAL / LAGES / SC / 88523-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042802170687904912

Informação obtida em 01/05/2023 21:45:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER MACHADO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.118.645/0001-40

Certidão n°: 18260221/2023

Expedição: 01/05/2023, às 21:56:32

Validade: 28/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER MACHADO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.118.645/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 058/2023
REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA REALIZAÇÃO: 03/05/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

Prezados (as) Senhores(as),

A empresa KLEBER MACHADO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 11.118.645/0001-40, Inscrição Estadual nº 255.934.661, Inscrição Municipal nº 105023-0, com sede a Avenida Luiz de Camões, nº911, sala 04, bairro: Coral, CEP: 88523-000, Lages/SC, neste ato representada por EDER CLAUDIO BASTOS, empresário/sócio/ administrador, portador da cédula de identidade 3.632.650-0, inscrito no CPF: 028.109.639-24, interessada em participar no **PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023 - PMM**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr EDER CLAUDIO BASTOS, empresário/sócio/ administrador, portador da cédula de identidade 3.632.650-0, inscrito no CPF: 028.109.639-24, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:
Telefone: (49) 3222-6635 / 9 8804-5891 e whatsapp
E-mail: silvana@spotech.com.br
Nome da pessoa para contatos: Silvana
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o EDER CLAUDIO BASTOS, empresário/sócio/ administrador, portador da cédula de identidade 3.632.650-0, inscrito no CPF: 028.109.639-24, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 036/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (quatorze) anos.

se enquadra na definição do Artigo 3º da Lei Complementar 123/06, pelo que pretende exercer o direito de preferência conferido por esta lei e que, para tanto, atende as condições e requisitos, não estando incurso em nenhum dos impedimentos constantes de seu § 4º.

os sócio(s) e/ou proprietário(a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau. DECLARA ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente ao Pregão em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores **e que concorda com todas as condições do Edital e seus Anexos.**

Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras. Fica obrigada a comunicar a Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

- Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos.

- Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento a exigido no Edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Declaro para os devidos fins que conheço todas as regras do Edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

- Declaração expressa de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com equipamentos, transporte, combustíveis, salários, leis sociais, trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, alimentação, despesas administrativas, lucros, insumos necessários à sua composição e demais encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta licitação, e ainda observância às disposições do inciso XII do artigo 17 da Lei 123/2006, nada mais sendo lícito pleitear a qualquer título.

- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/COOP, conforme Lei Complementar 123, de 14/12/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

- declara expressamente que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com salários, leis sociais, trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, alimentação, despesas administrativas, lucros, insumos necessários à sua composição e demais encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta licitação, e ainda observância às disposições do inciso XII do artigo 17 da lei 123/2006, nada mais sendo lícito pleitear a qualquer título.

- conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a

execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

- Declara, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos à sua habilitação.
- para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos;
- se enquadra na definição do Artigo 3º da Lei Complementar 123/06, pelo que pretende exercer o direito de preferência conferido por esta lei e que, para tanto, atende as condições e requisitos, não estando incurso em nenhum dos impedimentos constantes de seu § 4º;
- que: Conhecemos e aceitamos as condições do presente Edital de Licitação; Não empregam menores, nas formas previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira; até a presente data inexistem fatos impeditivos originados da Administração Pública em qualquer das suas esferas, por descumprimento de contratos anteriores; Não está (ão) incluso(s) entre os impedidos de licitar com o poder público de Bom Jardim da Serra, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em especial ao disposto no art. 9º. Desta forma requerem sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências afins, posteriores à data deste pregão;
- para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações;
- que, os sócio(s) e/ou proprietário(a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau. DECLARA ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- sob as penas cabíveis, que possui todos os requisitos exigidos no presente Edital, para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal para participar do PREGÃO ELETRÔNICO, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará exclusão do certame e aplicação de penalidades.
- não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo representante legal da licitante.
- que nossa empresa tem enquadramento como MICROEMPRESA e, que em cumprimento ao § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006:

I. Em nosso capital não participa outra pessoa jurídica;

II. Não somos filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III. Não temos no capital pessoa física que seja inscrita como empresário, ou seja, sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar 123/2006, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;

IV. Não temos titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, em que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;

V. Não possuímos sócio ou titular que seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da lei acima citada;

VI. A empresa não é constituída sob a forma de cooperativa, (exceção às de consumo);

VII. Não temos participação em capital de outra pessoa jurídica;

VIII. Não exercemos atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX. A empresa não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

X. Não somos constituídos sob a forma de sociedade por ações.

Que nenhum de seus sócios, administradores, diretores e gerentes é cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau de servidor da Prefeitura Municipal de Gramado – órgão responsável por esta licitação.

- sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.
- que cumpre plenamente os requisitos do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posteriores;
- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua HABILITAÇÃO no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- não há nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.
- para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

DECLARAMOS AINDA OS DADOS DA EMPRESA E RESPONSÁVEIS CONFORME SEGUE:

Razão Social: KLEBER MACHADO & CIA LTDA.

CNPJ: 11.118.645/0001-40.

Endereço: Avenida Luiz de Camões, nº911, sala 04, bairro: Coral, CEP: 88523-000, Lages/SC

Nome da pessoa para contatos: Silvana

Telefone: (49) 3222-6635 / 9 8804-5891 e whatsApp

E-mail: silvana@spotech.com.br

NOME COMPLETO DA PESSOA QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

EDER CLAUDIO BASTOS

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: empresário/sócio/ administrador

RG nr.: 3.632.650-0

CPF: 028.109.639-24.

***Dados Bancários:**

Titular: Kleber Machado & Cia Ltda

CNPJ: 11.118.645/0001-40

*** Banco: 104 Caixa Econômica Federal**

Agência: 1663

Conta Corrente:1487-0

Lages/SC

DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA:

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de contratos, atas, autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:

E-MAIL: silvana@spotech.com.br

DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL:

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, “Contrato” ou instrumentos congêneres, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registro de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital, bem como somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico ao da habilitação e proposta, na licitação.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.
Lages, 03 de maio de 2023.



EDER CLAUDIO BASTOS
SOCIO/ADMINISTRADOR

RG: 3.632.650-0
CPF: 028.109.639-24

SPOTECH

INFORMÁTICA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KLEBER MACHADO & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42204370391	CNPJ 11.118.645/0001-40	Arquivamento do ato Constitutivo 08/09/2009	Início da atividade 02/09/2009
Endereço: AVENIDA LUIZ DE CAMÕES, 911 LOJA 4, CORAL, LAGES, SC - CEP: 88523000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E MAQUINAS DE ESCRITÓRIO EM GERAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
EDER CLAUDIO BASTOS 028.109.639-24	2.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EDER CLAUDIO BASTOS 028.109.639-24	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
KLEBER MACHADO 933.125.129-72	18.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
KLEBER MACHADO 933.125.129-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 26/04/2021	Número 20219233918	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901324927 CNPJ: 11.118.645/0002-20 Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 42 SALA:TERREO, CENTRO, CORREIA PINTO, SC - CEP: 88535000			
Observação			

231081863

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

936



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KLEBER MACHADO & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204370391	11.118.645/0001-40	08/09/2009	02/09/2009
Endereço: AVENIDA LUIZ DE CAMÕES, 911 LOJA 4, CORAL, LAGES, SC - CEP: 88523000			

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Fevereiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231081863

página: 2/2





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.118.645/0001-40 DUNS®: 900059628
Razão Social: KLEBER MACHADO & CIA LTDA
Nome Fantasia: SPOTECH INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	N ^a Certificado	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO	0001	31/12/2022



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.118.645/0001-40 DUNS®: 900059628
Razão Social: KLEBER MACHADO & CIA LTDA
Nome Fantasia: SPOTECH INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Balanço Anual - 12/2020**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 04/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 04/03/2022
Código de Controle: 9 076553



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.417.848/0001-84
Razão Social: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA
Nome Fantasia: EAGLE COMERCIO E SOLUCOES
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/08/2023**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2023
FGTS	Validade:	25/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/08/2023
Receita Municipal	Validade:	09/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/07/2023**



EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85803-750

RUA JOAQUIM TÁVORA, 1407, SALA 403, BAIRRO PQ. SÃO PAULO, CASCAVEL/PR
 TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COM

Ao MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR
Referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2023

PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:

Razão Social: KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937

CNPJ Nº: **47.417.848/0001-84** I.E. : ISENTOBanco: **CORA SCD-403** Agência: **0001** Conta Corrente: **2887945-2**Endereço Completo: **RUA JOAQUIM TAVORA Nº 1407, SALA 403, CASCAVEL/PR**Telefone: **45 99950-7386** CEP: **85803-750** E-Mail: eaglecomerciosolucoes@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: KAROLINA RAMOS BARELLA Cargo: ADMINISTRADORA

Cpf: **091.505.239-37** Rg: **12.992.822-0** Estado Civil: **SOLTEIRA**Endereço: **RUA JOAQUIM TAVORA Nº 1407, SALA 403, CASCAVEL/PR** CEP: **85803-750**Fone: **45 9950-7386** E-Mail: eaglecomerciosolucoes@gmail.com

Item	Qtd.	Unid.	Descrição/Especificação	Marca/Modelo	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	20	UN	Cabo HDMI x HDMI 2.0 Ultra Velocidade Resolução 4k Smart TV Vídeo Game Projetor PC Streaming - NEHC Cabo HDMI com no mínimo as especificações abaixo: Conexão: HDMI tipo A x HDMI tipo A; Tamanho: 15 Metros; Material do cabo: cobre puro 30 AWG Largura de banda máxima: 18Gbit/s; Resolução máxima: 4K (60Hz);	NEHC	R\$ 51,68	R\$ 1.033,60
23	13	UN	Notebook Asus X515JA-BR3852W Intel Core i5 1.0GHz / Memória 8GB / SSD 256GB / 15.6" / Windows 11 DETALHES DO PRODUTO Marca Asus Tela LED de 15.6" - Resolução: HD 1366 x 768 pixels Processador Intel Core i5-1035G1 10ª Geração de 6MB Cache - 4 Núcleos Memória RAM 8GB DDR4 Armazenamento SSD 256GB M.2 PCI-Express NVMe Sistema Operacional Windows 11 Home Gráficos Intel Iris Xe Entradas / Saídas 1x USB 3.2 Geração 1 - 1x USB-C 3.2 Geração 1 - 2x USB 2.0 - 1x HDMI - 1x Conector de Áudio Teclado Inglês com Teclado Numérico Microfone Integrado Webcam Integrada Conectividade Wireless Wi-Fi - Bluetooth Bateria 2 Células, 37 Wh Fonte de Alimentação Bivolt, 45 Watts	asus	R\$ 2.769,00	R\$ 35.997,00



EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85803-750

RUA JOAQUIM TÁVORA, 1407, SALA 403, BAIRRO PQ. SÃO PAULO, CASCAVEL/PR
 TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COM

			Inclui Fonte de Alimentação - Manual			
24	01	UN	<p>Notebook Asus F515EA-DH55 Intel Core i5 2.4GHz / Memória 8GB / SSD 512GB / 15.6" / Windows 11</p> <p>Marca Asus Tela Full HD de 15.6" - Resolução: 1920 x 1080 pixels Taxa de Atualização 60Hz Processador Intel Core i5-1135G7 Quad-Core de 2.4GHz, pode chegar até 4.2GHz em modo Boost Gráficos Intel Iris Xe Sistema Operacional Windows 11 Home Memória RAM 4GB DDR4 Armazenamento SSD 512GB M.2 PCI-Express NVMe Interface 1x USB 3.2 Geração 1 - 1x USB-C 3.2 Geração 1 - 2x USB 2.0 - 1x HDMI - 1x Conector de Áudio Conexão a Internet Wireless Conectividade Wireless Wi-Fi 802.11ac - Bluetooth 4.1 Câmera Webcam VGA Microfone Integrado, com AI noise-cancelling Alto Falantes Integrados Áudio SonicMaster Sensor Impressão Digital Teclado Inglês, com teclado numérico Bateria 2 Células, 37 Wh Fonte de Alimentação Bivolt, 45 Watts Peso Bruto 2498 Gramas Dimensões Embalagem: 48.2 x 6.5 x 34.2 Cm Inclui Fonte de Alimentação - Manual</p>	asus	R\$ 3.144,00	R\$ 3.144,00
VALOR TOTAL						R\$40.174,60



EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85803-750

RUA JOAQUIM TÁVORA, 1407, SALA 403, BAIRRO PQ. SÃO PAULO, CASCAVEL/PR
TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COM

Valor Total R\$ 40.174,60 (quarenta mil cento e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

- Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessária.
- O Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

Cascavel, 04 de maio de 2023.

KAROLINA
RAMOS
BARELLA

09150523937:4
7417848000184

Assinado de forma
digital por KAROLINA
RAMOS BARELLA
09150523937:474178
48000184
Dados: 2023.05.04
13:39:38 -03'00'

KAROLINA RAMOS BARELLA
Representante Legal



EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85803-750

RUA JOAQUIM TÁVORA, 1407, SALA 403, BAIRRO PQ. SÃO PAULO, CASCAVEL/PR
TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COMPREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – (MUNICÍPIO DE
MARMELEIRO-PR)

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES

CNPJ Nº: **47.417.848/0001-84**Endereço Completo: **RUA JOAQUIM TAVORA Nº 1407, SALA 403, CASCAVEL/PR**Telefone: **45 99950-7386** CEP: **85803-750** E-Mail: eaglecomercioesolucoes@gmail.com

Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico 036/2023**, instaurado pela (MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR), de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n.º 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 04 de maio de 2023.

**KAROLINA
RAMOS
BARELLA**

**09150523937:4
7417848000184**

Assinado de forma
digital por KAROLINA
RAMOS BARELLA
09150523937:474178
48000184
Dados: 2023.05.04
13:39:52 -03'00'

KAROLINA RAMOS BARELLA
Representante Legal



EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85803-750

RUA JOAQUIM TÁVORA, 1407, SALA 403, BAIRRO PQ. SÃO PAULO, CASCAVEL/PR
TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COMPREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – (MUNICÍPIO DE
MARMELEIRO-PR)

ANEXO 04

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: **KAROLINA RAMOS BARELLA**CNPJ Nº: **28.010.869/0001-36**I.E. Nº: **90754285-85**Endereço Completo: **RUA JOAQUIM TAVORA Nº 1407, SALA 403, CASCAVEL/PR**Telefone: **45 99950-7386**CEP: **85803-750**E-Mail: eaglecomerciosolucoes@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR A ATA EM CASO DE A EMPRESA SER A VENCEDORA DESTA CERTAME:

Nome: **KAROLINA RAMOS BARELLA**Cargo: **ADMINISTRADORA**Cpf: **091.505.239-37**Rg: **12.992.822-0**Estado Civil: **SOLTEIRA**Endereço Completo: **RUA JOAQUIM TAVORA Nº 1407, SALA 403, CASCAVEL/PR**Telefone: **45 99950-7386**CEP: **85803-750**E-Mail: eaglecomerciosolucoes@gmail.com



EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85803-750

RUA JOAQUIM TÁVORA, 1407, SALA 403, BAIRRO PQ. SÃO PAULO, CASCAVEL/PR
TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – (MUNICÍPIO DE
MARMELEIRO-PR)

ANEXO 08

MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOGÍSTICA REVERSA – COMPRA INTELIGENTE SUSTENTÁVEL.

EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES - MEI

CNPJ Nº: **28.010.869/0001-36**

Endereço Completo: **RUA JOAQUIM TAVORA Nº 1407, SALA 403, CASCAVEL/PR**

Telefone: **45 99950-7386** CEP: **85803-750** E-Mail: eaglecomercioesolucoes@gmail.com

Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico 036/2023**, instaurado pela (MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR), de que atendemos à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que nos responsabilizamos integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que forneceremos ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada, conforme estabelece a Lei 20132 de 20 de Janeiro de 2020.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 04 de maio de 2023.

KAROLINA
RAMOS BARELLA
09150523937:47
417848000184

Assinado de forma
digital por KAROLINA
RAMOS BARELLA
09150523937:47417848
000184
Dados: 2023.05.04
13:40:15 -03'00'

KAROLINA RAMOS BARELLA
Representante Legal



EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85803-750

RUA JOAQUIM TÁVORA, 1407, SALA 403, BAIRRO PQ. SÃO PAULO, CASCAVEL/PR
TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COMPREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – (MUNICÍPIO DE
MARMELEIRO-PR)

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DO NEPOTISMO

Nome: **Karolina Ramos Barella**Empresa: **EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES - MEI**Cargo: **ADMINISTRADORA**CPF: **091.505.239-37**Telefone: **45 99950-7386**

Eu, acima identificado, **DECLARO**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 426/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes deste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal, em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Administro ou sou sócio com poder de direção de pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado do Paraná, e possuo, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive detentor de cargo em comissão ou função gratificada?	()	(X)

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 04 de maio de 2023.

**KAROLINA
RAMOS
BARELLA**

**09150523937:47
417848000184**

Assinado de forma
digital por KAROLINA
RAMOS BARELLA
09150523937:4741784
8000184
Dados: 2023.05.04
13:40:28 -03'00'

KAROLINA RAMOS BARELLA
Representante Legal



EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85803-750

RUA JOAQUIM TÁVORA, 1407, SALA 403, BAIRRO PQ. SÃO PAULO, CASCAVEL/PR
 TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COM

Ao MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR
Referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2023

PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:

Razão Social: KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937

CNPJ Nº: **47.417.848/0001-84** I.E. : ISENTOBanco: **CORA SCD-403** Agência: **0001** Conta Corrente: **2887945-2**Endereço Completo: **RUA JOAQUIM TAVORA Nº 1407, SALA 403, CASCAVEL/PR**Telefone: **45 99950-7386** CEP: **85803-750** E-Mail: eaglecomercioesolucoes@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: KAROLINA RAMOS BARELLA Cargo: ADMINISTRADORA

Cpf: **091.505.239-37** Rg: **12.992.822-0** Estado Civil: **SOLTEIRA**Endereço: **RUA JOAQUIM TAVORA Nº 1407, SALA 403, CASCAVEL/PR** CEP: **85803-750**Fone: **45 9950-7386** E-Mail: eaglecomercioesolucoes@gmail.com

Item	Qtd.	Unid.	Descrição/Especificação	Marca/Modelo	Vlr. Unit.	Vlr. Total
29	54	UN	HD SSD 480GB UP GAMER UP500 GARANTIA 2ANOS BLISTER SD com no mínimo as características abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • Fator de forma: SSD interno de 2,5 polegadas • Capacidade: 480 GB • Interface: SATA 6.0Gb / s • Tipo de dispositivo: Drive de estado sólido interno • Altura da unidade: 7,0 mm • Fator de forma: 2,5" • (7mm) • Leitura: 540 MB / s • Gravação: 500 MB / s • Integridade de dados em várias etapas • Algoritmo • Monitoramento Térmico • Aceleração de Gravação • SLC • Coleta de lixo ativa • Suporte TRIM • Auto-Monitoramento e Tecnologia de Relatórios (INTELIGENTE) • Código de correção de erros (ECC) • Expectativa de Vida (MTTF): 1.5 Milhões de Horas Sugestão: - SSD Crucial 2.5' 480GB	upgamer	R\$ 155,01	R\$ 8.370,54
VALOR TOTAL						R\$8.370,54



EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85803-750

RUA JOAQUIM TÁVORA, 1407, SALA 403, BAIRRO PQ. SÃO PAULO, CASCAVEL/PR
TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COM

Valor Total R\$ 8.370,54 (Oito mil trezentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

- Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessária.
- O Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Concordamos com todas as exigências do edital e seus anexos.

Cascavel, 05 de maio de 2023.

KAROLINA
RAMOS
BARELLA

09150523937:4
7417848000184

Assinado de forma
digital por KAROLINA
RAMOS BARELLA
09150523937:474178
48000184
Dados: 2023.05.05
08:56:53 -03'00'

KAROLINA RAMOS BARELLA
Representante Legal



EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85803-750

RUA JOAQUIM TÁVORA, 1407, SALA 403, BAIRRO PQ. SÃO PAULO, CASCAVEL/PR
TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COMPREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – (MUNICÍPIO DE
MARMELEIRO-PR)

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL

EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES

CNPJ Nº: **47.417.848/0001-84**Endereço Completo: **RUA JOAQUIM TAVORA Nº 1407, SALA 403, CASCAVEL/PR**Telefone: **45 99950-7386** CEP: **85803-750** E-Mail: eaglecomercioesolucoes@gmail.com

Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico 036/2023**, instaurado pela (MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR), de que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual n.º 6.252/06, de 22 de março de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 05 de maio de 2023.

KAROLINA
RAMOS
BARELLA

09150523937:4
7417848000184

Assinado de forma
digital por KAROLINA
RAMOS BARELLA
09150523937:474178
48000184
Dados: 2023.05.05
08:57:04 -03'00'

KAROLINA RAMOS BARELLA
Representante Legal



EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85803-750

RUA JOAQUIM TÁVORA, 1407, SALA 403, BAIRRO PQ. SÃO PAULO, CASCAVEL/PR
TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COMPREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – (MUNICÍPIO DE
MARMELEIRO-PR)

ANEXO 04

DADOS DA PROPONENTE

Razão Social: **KAROLINA RAMOS BARELLA**CNPJ Nº: **28.010.869/0001-36**I.E. Nº: **90754285-85**Endereço Completo: **RUA JOAQUIM TAVORA Nº 1407, SALA 403, CASCAVEL/PR**Telefone: **45 99950-7386**CEP: **85803-750**E-Mail: eaglecomercioesolucoes@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR A ATA EM CASO DE A EMPRESA SER A VENCEDORA DESTA CERTAME:

Nome: **KAROLINA RAMOS BARELLA**Cargo: **ADMINISTRADORA**Cpf: **091.505.239-37**Rg: **12.992.822-0**Estado Civil: **SOLTEIRA**Endereço Completo: **RUA JOAQUIM TAVORA Nº 1407, SALA 403, CASCAVEL/PR**Telefone: **45 99950-7386**CEP: **85803-750**E-Mail: eaglecomercioesolucoes@gmail.com



EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85803-750

RUA JOAQUIM TÁVORA, 1407, SALA 403, BAIRRO PQ. SÃO PAULO, CASCAVEL/PR
TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – (MUNICÍPIO DE
MARMELEIRO-PR)

ANEXO 08

MODELO DE DECLARAÇÃO DE LOGÍSTICA REVERSA – COMPRA INTELIGENTE SUSTENTÁVEL.

EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES - MEI

CNPJ Nº: **28.010.869/0001-36**

Endereço Completo: **RUA JOAQUIM TAVORA Nº 1407, SALA 403, CASCAVEL/PR**

Telefone: **45 99950-7386** CEP: **85803-750** E-Mail: eaglecomercioesolucoes@gmail.com

Declaramos, sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico 036/2023**, instaurado pela (MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR), de que atendemos à Política Pública Ambiental de licitação sustentável, em especial, que nos responsabilizamos integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que forneceremos ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada, conforme estabelece a Lei 20132 de 20 de Janeiro de 2020.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 05 de maio de 2023.

KAROLINA
RAMOS BARELLA
09150523937:47
417848000184

Assinado de forma
digital por KAROLINA
RAMOS BARELLA
09150523937:47417848
000184
Dados: 2023.05.05
08:57:16 -03'00'

KAROLINA RAMOS BARELLA
Representante Legal



EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85803-750

RUA JOAQUIM TÁVORA, 1407, SALA 403, BAIRRO PQ. SÃO PAULO, CASCAVEL/PR
TELEFONE: 45 99950-7386 E-mail: EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COMPREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 – (MUNICÍPIO DE
MARMELEIRO-PR)

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DO NEPOTISMO

Nome: **Karolina Ramos Barella**Empresa: **EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES - MEI**Cargo: **ADMINISTRADORA**CPF: **091.505.239-37**Telefone: **45 99950-7386**

Eu, acima identificado, **DECLARO**, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 426/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes deste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal, em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Administro ou sou sócio com poder de direção de pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado do Paraná, e possuo, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive detentor de cargo em comissão ou função gratificada?	()	(X)

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 05 de maio de 2023.

**KAROLINA
RAMOS
BARELLA**

09150523937:4

7417848000184

Assinado de forma
digital por KAROLINA
RAMOS BARELLA
09150523937:474178
48000184

Dados: 2023.05.05
08:57:24 -03'00'

KAROLINA RAMOS BARELLA
Representante Legal



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
KAROLINA RAMOS BARELLA	091.505.239-37

CNPJ	Data de Abertura
47.417.848/0001-84	04/08/2022

Nome Empresarial
47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA

Nome Fantasia
EAGLE COMERCIO E SOLUCOES

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	04/08/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85803-750	RUA JOAQUIM TAVORA	1407
Bairro	Município	UF
PARQUE SAO PAULO	CASCAVEL	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	04/08/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo, Televenda

Ocupação Principal

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade Principal (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Ocupações Secundárias

Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de material elétrico

Atividades Secundárias (CNAE)

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de móveis	4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de embalagens	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de materiais hidráulicos	4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores	4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES - MEI

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85803-750

RUA JOAQUIM TÁVORA, 1407, SALA 403, BAIRRO PQ. SÃO PAULO, CASCAVEL/PR

TELEFONE: 45 99115-3962 E-mail: EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COM

PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

Dados da Empresa:

Razão Social	EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES - MEI
CNPJ	47.417.848/0001-84
Endereço	RUA JOAQUIM TÁVORA Nº1407
CEP	85803-750
Fones:	(45) 99115-3962
E-mail	EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COM
Site internet	-

Dados do Representante da Empresa:

Nome	KAROLINA RAMOS BARELLA
Cargo	PROPRIETÁRIA
Nacionalidade	BRASILEIRA
Estado civil	SOLTEIRA
Profissão	EMPRESARIA
Endereço	RUA JOAQUIM TÁVORA, Nº1407
CEP	85803-750
Fone	((45) 99115-3962
E-mail	EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COM
Cart. Id./Órgão Exp.	12.992.822-0 SESP/PR
CPF	091.505.239-37

Dados Bancários da Empresa

Banco (Nome e Nº)	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência	3806
Conta	23488-3



EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES - MEI

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85803-750

RUA JOAQUIM TÁVORA, 1407, SALA 403, BAIRRO PQ. SÃO PAULO, CASCAVEL/PR

TELEFONE: 45 99115-3962 E-mail: EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COM

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	KAROLINA RAMOS BARELLA
Cargo	PROPRIETÁRIA
Endereço	RUA JOAQUIM TÁVORA, Nº1407
CEP	85803-750
Cidade	CASCAVEL
Fone	((45) 99115-3962
E-mail	EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COM

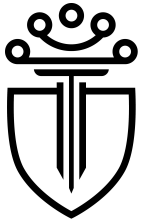
Empresa optante pelo **SIMPLES?** (x) Sim () Não

Cascavel, 12 de Agosto de 2022.

KAROLINA RAMOS
BARELLA
09150523937:474178480
00184

Assinado de forma digital por
KAROLINA RAMOS BARELLA
09150523937:47417848000184
Dados: 2022.08.12 17:26:26
-03'00'

Karolina Ramos Barella
Administradora CPF N°
091.505.239-37
RG N° 12.992.822-0
SESP/PR



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

KAROLINA RAMOS BARELLA
CNPJ: 47.417.848/0001-84

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de março do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.417.848/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2022
NOME EMPRESARIAL 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EAGLE COMERCIO E SOLUCOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAQUIM TAVORA	NÚMERO 1407	COMPLEMENTO *****
CEP 85.803-750	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO	MUNICÍPIO CASCADEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 9950-7386
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **00:32:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

DATA DE
EMISSÃO
04/08/2022

7628/2022

TERMO DE DISPENSA DA LICENÇA MUNICIPAL Nº 7628/2022
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 630038998 - INICIO DAS ATIVIDADES 04/08/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 630038998	CFP / CNPJ 47.417.848/0001-84	DATA INÍCIO ATIVIDADE 04/08/2022
----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937

NOME FANTASIA / SOBRENOME EAGLE COMERCIO E SOLUCOES
--

LOGRADOURO RUA JOAQUIM TAVORA	NÚMERO 1407	COMPLEMENTO APT 403
----------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.803-750	BAIRRO PARQUE SÃO PAULO	MUNICÍPIO Cascavel	ESTADO PR
-------------------	----------------------------	-----------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL

0047.5/39.00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

- 0032.9/90.04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 0043.2/91.01 Instalação de painéis publicitários
- 0047.4/23.00 Comércio varejista de material elétrico
- 0047.5/12.01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 0047.5/21.00 Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 0047.5/47.01 Comércio varejista de móveis
- 0047.8/90.05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 0047.8/90.07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 0047.8/90.08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 0073.1/90.02 Promoção de vendas
- 0077.2/92.02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
- 0077.3/90.99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Atividades Permitidas

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFÍCOS E PARA FILMAGEM; PROMOÇÃO DE VENDAS; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

OBSERVAÇÕES:

A REGULARIDADE JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS É DE RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO E CONDICIONA A VALIDADE DESTE TERMO DE DISPENSA DE LICENÇA.

ESSE TERMO DE DISPENSA DE LICENÇA TEM ABRANGÊNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E FAZENDÁRIA, NÃO DESONERANDO DOS PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS.

ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE / NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL.

OBSERVAÇÕES:

** EM ATENÇÃO A LEI 6696/2017 ART. 44, INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA APRESENTAR CCO/HABITE-SE OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A DISPENSA EXPIRA EM 08/08/2025. (O CUMPRIMENTO DO REQUISITO LEGAL CONDICIONA A VIGÊNCIA DO TERMO DE DISPENSA DE LICENÇA).

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL SEM CONTADOR
--

OBSERVAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2022 17:30:03 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6329b6a4c8c45>.



EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, PARALISAÇÃO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARÁ PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EVITANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: ALEKSANDERSON ACOSTA DOS SANTOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/09/2022 17:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6329b6a4c8c45>.



Assinado digitalmente por:
**LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP**

assinado digitalmente 061.827.029-90
20/09/2022 17:30:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Governo do Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
www.fazenda.pr.gov.br

Boletim Informativo nº 023/2009

MEI – Dispensa de Inscrição Estadual

Publicado em 27/10/2009

Informamos que os procedimentos relativos ao Microempreendedor Individual – MEI, constam no Decreto nº 5566, publicado no DIOE nº 8076, de 14/10/2009, alteração 353ª, que acrescenta o Capítulo IV ao anexo VIII, no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1980/2007.

No art. 15 dispõe que o MEI ficará dispensado da emissão de documento fiscal (art. 7º da Resolução CGSN 10, de 28 de junho de 2007):

I - nas operações ou prestações de serviço que promover para consumidor final pessoa física;

II - nas operações que promover para pessoa jurídica que emita nota fiscal para documentar a entrada da mercadoria no estabelecimento.

Parágrafo único. O MEI ficará também **dispensado da inscrição no CAD/ICMS**, desde que pratique apenas as operações e prestações mencionadas neste artigo.

Para o MEI, contribuinte do ICMS, que necessitar de inscrição estadual ou não se enquadrar nas condições do referido Decreto, deverá obedecer os dispositivos constantes na Norma de Procedimento Fiscal nº 089/2006.

Se houver alguma dúvida, entre em contato com o SAC:

Serviço de Atendimento ao Cidadão
da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA
CNPJ: 47.417.848/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:26 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **31E3.D6B1.338C.9AC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030079370-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.417.848/0001-84**

Nome: **47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



965

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 59013/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	17318459	
Nome/Razão:	47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA	
CNPJ/CPF:	47.417.848/0001-84	
Endereço:	RUA JOAQUIM TAVORA, 1407	
Complemento:	APT 403	
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO	CEP: 85.803-750
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	17318459
Nome/Razão:	47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA
CNPJ/CPF:	47.417.848/0001-84

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 10 de abril de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-QLNPGMJNKRNXE-1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.417.848/0001-84
Razão Social: KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937
Endereço: R JOAQUIM TAVORA 1407 / PARQUE SAO PAULO / CASCAVEL / PR / 85803-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2023 a 06/05/2023

Certificação Número: 2023040701101464255097

Informação obtida em 13/04/2023 16:36:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.417.848/0001-84

Certidão n°: 565303/2023

Expedição: 05/01/2023, às 17:32:50

Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.417.848/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES - MEI

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85803-750

RUA JOAQUIM TÁVORA, 1407, SALA 403, BAIRRO PQ. SÃO PAULO, CASCAVEL/PR

TELEFONE: 45 99115-3962

E-mail: EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO UNIFICADA E CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO

O signatário da presente, em nome da proponente **Eagle Comércio e Soluções**, inscrita no CNPJ sob nº 47.417.848/0001-84, sediada na Rua Joaquim Távora, nº 1407, Sala 403, Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, estado do Paraná **declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que:**

1. Cumpre todos os requisitos de habilitação deste Pregão Eletrônico.
 2. Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao Pregão Eletrônico, nas quantidades e nos prazos previstos.
 3. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.
 4. Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.
 5. Dentre os membros do quadro societário, há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas? (Súmula vinculante nº 13 - STF)
- (X) Não () Sim Em Caso Positivo, apontar:
6. Para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal e Fundação Cultural.
 7. Os documentos de habilitação anexados no sistema eletrônico são reprodução fiel dos originais.
 8. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é o a Sra. KAROLINA RAMOS BARELLA, Portadora do RG sob nº 12.992.822-0 SESP/PR e CPF nº 091.505.239-37, cuja cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: eaglecomercioesolucoes@gmail.com

b. Telefone: (45) 99950-7386

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



EAGLE COMÉRCIO E SOLUÇÕES - MEI

CNPJ: 47.417.848/0001-84

CEP: 85803-750

RUA JOAQUIM TÁVORA, 1407, SALA 403, BAIRRO PQ. SÃO PAULO, CASCAVEL/PR

TELEFONE: 45 99115-3962

E-mail: EAGLECOMERCIOESOLUCOES@GMAIL.COM

12) Nomeamos e constituímos o senhora KAROLINA RAMOS BARELLA, portadora do RG sob nº 12.992.822-0 SESP/PR e CPF nº 091.505.239-37, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico deste conceituado órgão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino.

Cascavel, 28 de fevereiro de 2023.

KAROLINA RAMOS BARELLA
09150523937:474
17848000184

Assinado de forma digital por
KAROLINA RAMOS BARELLA
09150523937:474178480001
84
Dados: 2023.02.28 17:55:09
-03'00"

Karolina Ramos Barella

Administradora CPF N° 091.505.239-37

RG N° 12.992.822-0 SESP/PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA			Protocolo: PRC2315074892
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41815218722	CNPJ 47.417.848/0001-84	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/08/2022	Início de Atividade 04/08/2022
Endereço Completo Rua JOAQUIM TAVORA, Nº 1407, PARQUE SAO PAULO-Cascavel/PR- CEP85803-750			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EMBALAGENS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMA			
Capital R\$ 1.000,00 (mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 24/01/2023	Número ME11142974	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: KAROLINA RAMOS BARELLA		CPF: 091.505.239-37	
Identidade: 129928220		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2023, às 15:41:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **M9GKNBLV**.



PRC2315074892

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.417.848/0001-84
Razão Social: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA
Nome Fantasia: EAGLE COMERCIO E SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço de Abertura - 01/2023**Exercício Financeiro:**

Período: 08/2022 a 07/2023 Validade: 07/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.417.848/0001-84
Razão Social: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA
Nome Fantasia: EAGLE COMERCIO E SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
Muller construtora e incorporadora paraná	01	-
setramed segurança do trabalho e medicina - Paraná	02	-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.190.265/0001-53 DUNS®: 899529449
Razão Social: JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: JVS INFORMATICA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/08/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: **01/07/2023**
FGTS Validade: **08/05/2023**
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **22/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **24/07/2023**
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.190.265/0001-53 DUNS®: 899529449
Razão Social: JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: JVS INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

ESTADO DE MINAS GERAIS / 984165-PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

JVS INFORMÁTICA

JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ: 10.190-265/0001-53

I.E: 07.506.823/001-10

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRONICO 36/2023 UASG 454524EMAIL: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br.

Brasília, DF 03 de Maio de 2023.

Apresentamos a V.sas Proposta Comercial para fornecimento de produtos de informática, com a seguinte especificação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTD	PR. UNIT	PR. TOTAL
14	<p>Fonte com no mínimo as especificações abaixo: - Cabo de alimentação CA - Parafusos de montagem - Potência: 450W - Voltagem: 100-240V- Corrente: 10A - 5A - Frequência: 47 - 63 Hz - Certificação 80 Plus Bronze - 1x ATX (24-PIN) (20+4) - 1x EPS/ATX12V (8-PIN) (4+4) - 1x PCI-E (8-PIN) (6+2) - 2x SATA (3 SATA) - 1x SATA-PATA-PATA-FDD.</p> <p>MARCA:DUEX</p> <p>MODELO:DX-500FSE</p>	U.N	16	R\$ 294,00	R\$ 4.704,00

VALOR TOTAL APÓS FINAL DO CERTAME: **R\$ 4.704,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS)**

JVS INFORMÁTICA

JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

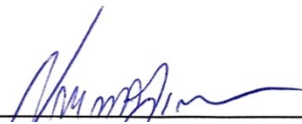
CNPJ: 10.190-265/0001-53

I.E: 07.506.823/001-10

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA	PRAZO DE ENTREGA
a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.	No prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal.
CONDIÇÕES PAGAMENTO	GARANTIA
<p>O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.</p> <p>BANCO: BB - AGÊNCIA: 1003-0 - CONTACORRENTE: : 29519-1</p>	<p>CONFORME EDITAL</p>
<p style="text-align: center;">LOCAL DE ENTREGA:</p> <p>Proposta: <u>CONFORME EDITAL</u></p> <p>Material: Paço Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 255, Centro, Marmeireiro.</p>	

Declaramos que nos preços propostos já estão inclusos todos os encargos fiscais, lucro, frete, encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas que incidam ou venha a incidir sobre o objeto do presente cotação. Informamos ainda que nossa empresa é cadastrada e habilitada parcialmente no SICAF.



FRANCISCO DE ASSIS LIMA
 JVS COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA
 RG: 787220 SSP-DF
 CPF: 289.846.681-68

GEMETRES CHACARA 03 CONJUNTO C Nº22 - VICENTE PIRES - DF
CEP- 72.001-110 Fone / Fax: (61) 3223-2835 Email: jvstecnologia@hotmail.com

JVS INFORMÁTICA**JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME****CNPJ: 10.190-265/0001-53****I.E: 07.506.823/001-10****MUNICÍPIO DE MARMELEIRO****Brasília 03 de Maio de 2023.****DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA**

A empresa **JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.190.265/0001-53**, sediada a **GEMETRES CHACARA 03 CONJUNTO C Nº 22 – VICENTE PIRES /DF**, por intermédio de Seu proprietário **FRANCISCO DE ASSIS LIMA** portadora da Carteira de Identidade, RG: 787220 CPF: 289846681-68 declara que:

1. DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ocorrido após a emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) apresentado na habilitação.

3. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

4. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **Empresa de Pequeno Porte EPP** nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

5. DECLARAMOS que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

6. DECLARA a quem possa interessar, sob as penas da lei, que os produtos cotados atendem plenamente todas as especificações constantes dos Anexos do Edital de Licitação nº 36/2023

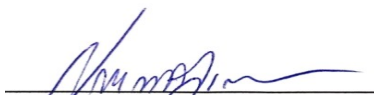
7. Compromete a aplicar as melhores práticas de sustentabilidade na condução dos serviços, nos termos do Decreto nº. 7.746, de 05 de junho de 2012.

8. DECLARAMOS que temos ciência e concordância com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

9. DECLARAMOS que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

10. DECLARAMOS sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem, em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão. MUNICÍPIO DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ.

Atenciosamente,



FRANCISCO DE ASSIS LIMA
JVS COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA
RG: 787220 SSP-DF
CPF: 289.846.681-68

GEMETRES CHACARA 03 CONJUNTO C Nº22 - VICENTE PIRES - DF
CEP- 72.001-110 Fone / Fax: (61) 3223-2835 Email: jvstecnologia@hotmail.com



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53201485056	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: J.V.S. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP
DFP2200252268

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA

Local

13 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1826405 em 18/04/2022 da Empresa J.V.S. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 10190265000153 e protocolo DFP2200252268 - 14/03/2022. Autenticação: 28A511CD0EBE57FAC27CF937F268FB8F6D8F8FF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.484-1 e o código de segurança P88i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.484-1	DFP2200252268	21/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.846.681-68	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	16/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

417.058.311-68	SANDRA LUCENA LIMA	16/04/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1826405 em 18/04/2022 da Empresa J.V.S. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 10190265000153 e protocolo DFP2200252268 - 14/03/2022. Autenticação: 28A511CD0EBE57FAC27CF937F268FB8F6D8F8FF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.484-1 e o código de segurança P88i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**J.V.S. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP
CNPJ Nº. 10.190.265/0001-53**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

FRANCISCO DE ASSIS LIMA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Goianésia – GO, nascido em 26/03/1966, filho de Jose Antonio de Lima e Maria do Carmo de Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 787.220, expedida pela SSP-DF e inscrito no CPF sob o n.º 289.846.681-68, residente e domiciliada na Quadra CNB 14 Lote 03 Apto 302, Taguatinga, Brasília - DF. CEP 72115-145.

SANDRA LUCENA DA SILVA, brasileira, maior, empresária, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural Brasília - DF, nascido em 17/11/1967, filha de Osvaldo Teixeira da Silva e de Rosa Maria Lucena da Silva, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.046.862, expedida pela SSP-DF em 10/11/1995 e inscrita no CPF sob o n.º 417.058.311-68, residente e domiciliado na Casa Ch 03 Conjunto C Casa 22, Colonia Agricola Samambaia, Brasília – DF CEP 72155-000.

ÚNICOS sócios da sociedade empresaria denominada **J.V.S. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP**, com sede no **SRTVS Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Conjunto L, Bloco 01, Número 38, Sala 517, Parte A, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70340-000**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 10.190.265/0001-53**, com seu ato de constituição arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 53201485056 em 07/07/2008.

RESOLVEM e acordam entre si, na melhor forma da lei, alterar e consolidar o Contrato Social da referida Sociedade, e o fazem conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Sede

A sede da sociedade é transferida para: **CHACARA GEMETRIS Nº 03 CONJUNTO C Nº 22 PARTE 2, VICENTE PIRES, BRASILIA-DF CEP 72001-110.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objetivo Social

O objeto social da sociedade passa a ser é o de Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamento de informática, serviços de suporte técnico, instalação e serviços em tecnologia da informação, comercio varejista de vestuário e acessório para vestuário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Consolidação

À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

FRANCISCO DE ASSIS LIMA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Goianésia – GO, nascido em 26/03/1966, filho de Jose Antonio de Lima e Maria do Carmo de Lima, portador da Carteira de Identidade n.º 787.220, expedida pela SSP-DF e inscrito no CPF sob o n.º 289.846.681-68, residente e domiciliada na Quadra CNB 14 Lote 03 Apto 302, Taguatinga, Brasília - DF. CEP 72115-145.



SANDRA LUCENA DA SILVA, brasileira, maior, empresária, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural Brasília - DF, nascido em 17/11/1967, filha de Osvaldo Teixeira da Silva e de Rosa Maria Lucena da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 1.046.862, expedida pela SSP-DF em 10/11/1995 e inscrita no CPF sob o n.º 417.058.311-68, residente e domiciliado na Casa Ch 03 Conjunto C Casa 22, Colonia Agricola Samambaia, Brasília – DF CEP 72155-000.

ÚNICOS sócios da sociedade empresaria denominada **J.V.S. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP**, com sede na **CHACARA GEMETRIS Nº 03 CONJUNTO C Nº 22 PARTE 2, VICENTE PIRES, BRASILIA-DF CEP 72001-110**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.190.265/0001-53**, com seu ato de constituição arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53201485056 em 07/07/2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Denominação e Sede

A sociedade girará sob o nome empresarial de **J.V.S. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP**, e tem sede e domicílio na **CHACARA GEMETRIS Nº 03 CONJUNTO C Nº 22 PARTE 2, VICENTE PIRES, BRASILIA-DF CEP 72001-110.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.190.265/0001-53**

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios nas seguintes proporções:

a) FRANCISCO DE ASSIS LIMA,	
Com 1.650 cotas no valor total de	R\$ 1.650,00
b) SANDRA LUCENA DA SILVA,	
Com 13.350 cotas no valor total de	R\$ 13.350,00
TOTALIZANDO	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objetivo Social

O objeto social da sociedade passa a ser é o de Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamento de informática, serviços de suporte técnico, instalação e serviços em tecnologia da informação, comercio varejista de vestuário e acessório para vestuário.

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, e teve o início de suas atividades em **07/07/2008**.

CLÁUSULA QUINTA - Das Transferências de Cotas

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – Da Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISO DE ASSIS LIMA**, o qual assinará pela denominação social, podendo representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente,



ficando terminantemente proibido o seu uso ou emprego em endossos de favores, avais e fianças, respondendo isoladamente.

CLÁUSULA OITAVA – Do Pró Labore

A título de pró-labore o administrador terá direito a uma retirada mensal, cuja quantia não está estipulada neste documento, mas deverá sempre acatar as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Da Prestação de Contas

Findo do Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das Deliberações

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão outro administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - Das Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir, criar, instalar, fechar e extinguir FILIAIS, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Da Sucessão

Ocorrendo o falecimento, impedimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo com os sócios remanescentes, ou herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido, impedido ou interdito, que serão automaticamente admitidos na sociedade. Caso os herdeiros ou sucessores do sócio falecido, impedido ou interdito, não desejem continuar com a sociedade, será realizado um Balanço Geral, para apuração de haveres, na data do evento, para que as partes determinem, mediante acordo, o prazo e a forma de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – Dos Impedimentos

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Do Fórum

Os casos omissos neste contrato serão regulados de acordo com a legislação que lhe for aplicável, ficando eleito o foro de Brasília-DF, preterindo-se qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em via única.

Brasília-DF, 01 de outubro de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA

SANDRA LUCENA DA SILVA

GERCOM CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA
CONTATO: 3328-2684 gercomltda@brturbo.com.br

3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1826405 em 18/04/2022 da Empresa J.V.S. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 10190265000153 e protocolo DFP2200252268 - 14/03/2022. Autenticação: 28A511CD0EBE57FAC27CF937F268FB8F6D8F8FF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.484-1 e o código de segurança P88i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Documento Principal





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

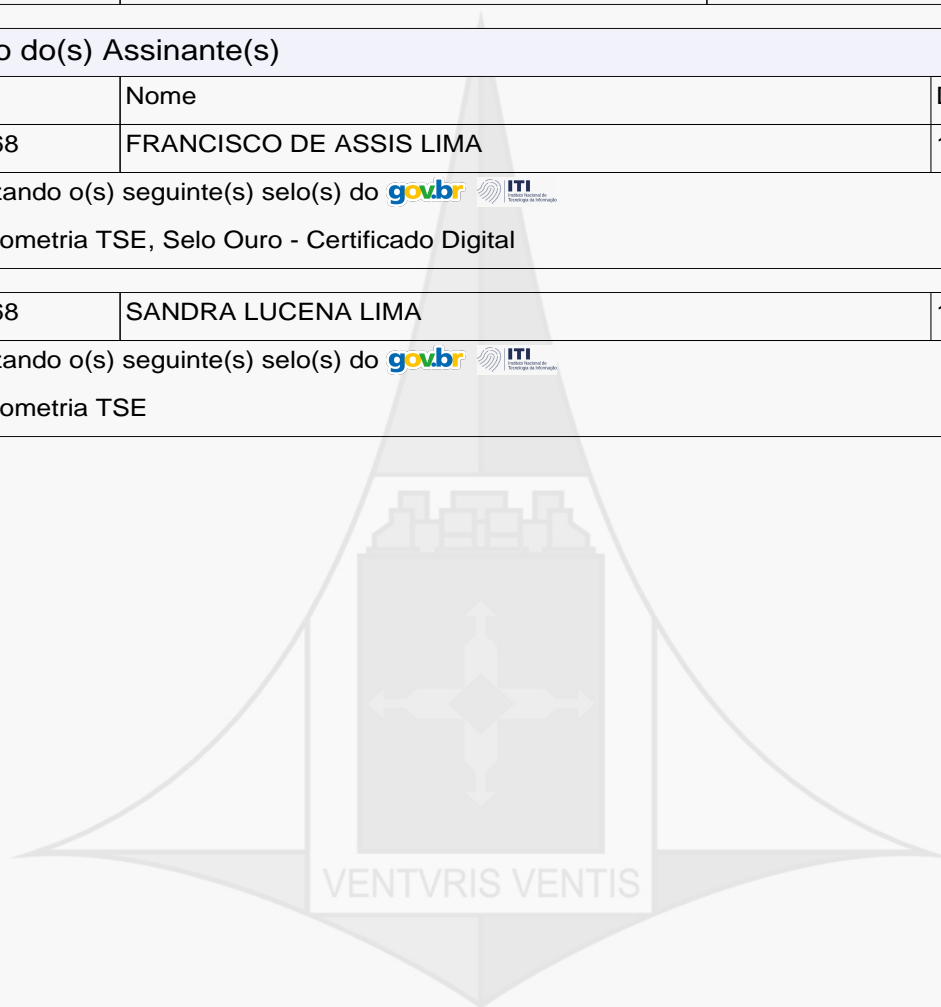
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/021.484-1	DFP2200252268	21/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.846.681-68	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	16/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

417.058.311-68	SANDRA LUCENA LIMA	16/04/2022
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1826405 em 18/04/2022 da Empresa J.V.S. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 10190265000153 e protocolo DFP2200252268 - 14/03/2022. Autenticação: 28A511CD0EBE57FAC27CF937F268FB8F6D8F8FF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.484-1 e o código de segurança P88i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J.V.S. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP, de CNPJ 10.190.265/0001-53 e protocolado sob o número 22/021.484-1 em 14/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1826405, em 18/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Silvio Luiz Alves Espindola.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.846.681-68	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	16/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
417.058.311-68	SANDRA LUCENA LIMA	16/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
289.846.681-68	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	16/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
417.058.311-68	SANDRA LUCENA LIMA	16/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Silvio Luiz Alves Espindola, Servidor(a) Público(a), em 18/04/2022, às 11:13.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/021.484-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1826405 em 18/04/2022 da Empresa J.V.S. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 10190265000153 e protocolo DFP2200252268 - 14/03/2022. Autenticação: 28A511CD0EBE57FAC27CF937F268FB8F6D8F8FF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.484-1 e o código de segurança P88i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

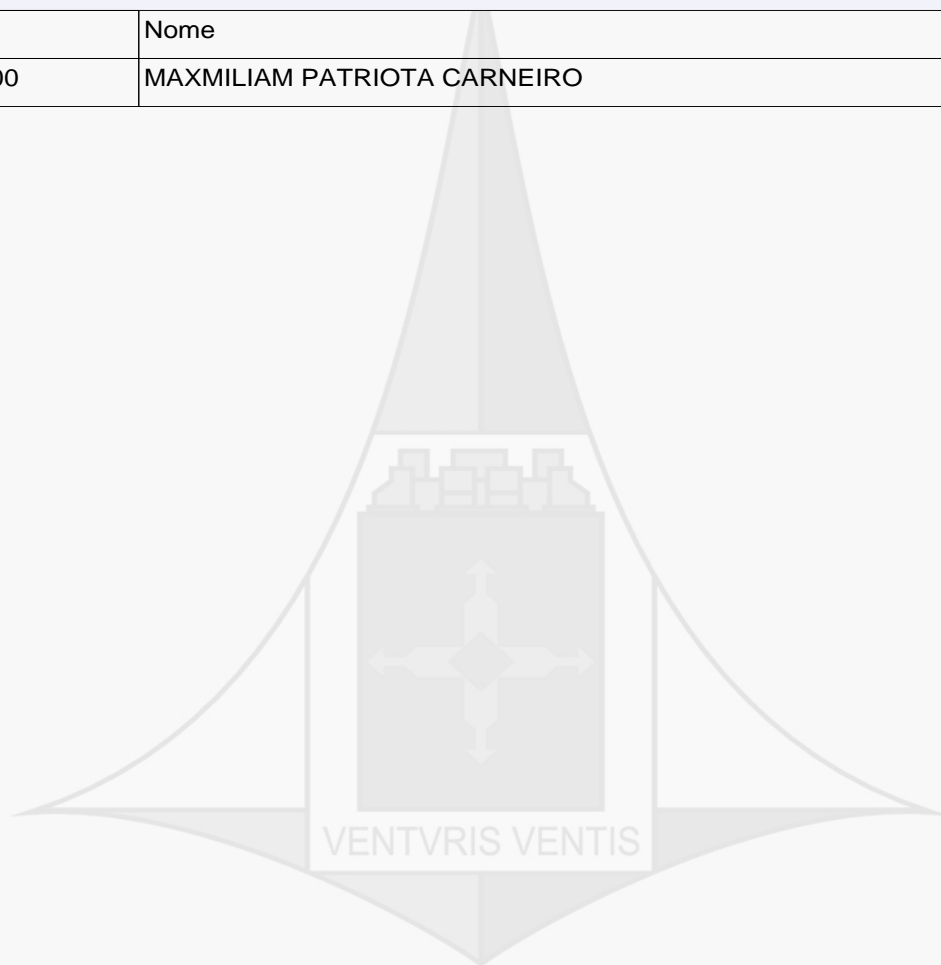
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, segunda-feira, 18 de abril de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1826405 em 18/04/2022 da Empresa J.V.S. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 10190265000153 e protocolo DFP2200252268 - 14/03/2022. Autenticação: 28A511CD0EBE57FAC27CF937F268FB8F6D8F8FF. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/021.484-1 e o código de segurança P88i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/04/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

10.190.265/0001-53

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.LFU7.27U6.8ZOC.WSPL.15RH**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.190.265/0001-53 DUNS®: 899529449
Razão Social: JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: JVS INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/08/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 15.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/07/2008
CNAE Primário: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAE Secundário 1: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 2: 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS
CNAE Secundário 3: 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE

Dados para Contato

CEP: 72.001-110
Endereço: CHACARA GEMETRIS CHACARA 3 CONJUNTO C, 22 - PARTE 2 - SETOR
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 81300433
E-mail: JVSTECNOLOGIA@HOTMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 289.846.681-68
Nome: FRANCISCO DE ASSIS LIMA

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 289.846.681-68
Nome: FRANCISCO DE ASSIS LIMA
E-mail: jvstecnologia@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 289.846.681-68 Participação Societária: 11,00%
Nome: FRANCISCO DE ASSIS LIMA
Número do Documento: 4922 Órgão Expedidor: CREA-DF
Data de Expedição: 02/03/2004 Data de Nascimento: 26/03/1966
Filiação Materna: MARIA DO CARMO DE LIMA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 417.058.311-68
Nome: SANDRA LUCENA LIMA
Carteira de Identidade: 1046002 Órgão Expedidor: SSP DF
Data de Expedição: 10/11/1995

CEP: 72.001-110
Endereço: CONDOMINIO COL AGR SAMAMBAIA CHAC 03 CONJ C - CASA 22 -
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 81300433
E-mail: xxicobsb@hotmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 417.058.311-68 Participação Societária: 89,00%
Nome: SANDRA LUCENA LIMA
Número do Documento: 1046002 Órgão Expedidor: SSPDF
Data de Expedição: 10/11/1995 Data de Nascimento: 17/11/1967
Filiação Materna: ROSA MARIA LUCENA DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 289.846.681-68
Nome: FRANCISCO DE ASSIS LIMA
Carteira de Identidade: 787220 Órgão Expedidor: SSP DF
Data de Expedição: 20/09/1998

CEP: 72.001-110
Endereço: CONDOMINIO COL AGR SAMAMBAIA CHAC 03 C, 22 - CASA 22 -
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 35744901
E-mail: jvstecnologia@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7010 - COMPUTADORES

Serviços

16918 - Informática - Desenvolvimento / Implantação / Manutenção Re-de de Computador

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.506.823/001-10

CPF/CNPJ 10.190.265/0001-53

DataConcessão 23/07/2008

Denominação social J.V.S. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia J.V.S. INFORMÁTICA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

969-01045/17

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

07/07/2008

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

07/07/2008

Descrição Atividade Econômica do ISS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Código da Atividade - ISS J6209-1/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 18/04/2022

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Código da Atividade - ICMS G4751-2/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 01/07/2008

Endereço GEMETRIS CHACARA 3 CONJUNTO C 22 PARTE 2

CEP 72.001-110

Bairro SETOR HABITACIONAL VI

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 09/12/2022

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal:

G478140000

Descrição da atividade:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Data de início:

18/04/2022

CNAE-Fiscal:

S951180000

Descrição da atividade:

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Data de início:

01/07/2008

Este documento foi emitido no dia 09/12/2022 na Internet pelo portal Agenci@Net



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 144043855952023
NOME: J.V.S. COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP
ENDEREÇO: GEMETRIS CHACARA 3 CONJUNTO C PARTE 2 22
CIDADE: SETOR HABITACIONAL VI
CNPJ: 10.190.265/0001-53
CF/DF: 0750682300110 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 24 de julho de 2023. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.190.265/0001-53 DUNS®: 899529449
Razão Social: JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: JVS INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/08/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/07/2023
Código de Controle: 2039931AFEBB58D3

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/05/2023
Código de Controle: 2023042801492804346893

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/10/2023
Código de Controle: 171925952023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.190.265/0001-53 DUNS®: 899529449
Razão Social: JVS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: JVS INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 01/10/2022
Código de Controle: 2022.CTD.7XB5.EGAQ.TZ0K.EZT4.ZXTL

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

067.175.299 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Raio-x do Fornecedor](#)[Sair](#)

Consulta Nível V – Qualificação Técnica

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

 Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

* CNPJ

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

[PESQUISAR](#)[REALIZAR NOVA PESQUISA](#)[VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL](#)



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.236.457/0001-35
Razão Social: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
Nome Fantasia: JR2 SOLUCOES CORPORATIVAS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2023
FGTS	Validade:	12/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2023
Receita Municipal	Validade:	02/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2023 (*)

**JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**

Rua: Soror Angelica, 720, VILA ESTER (ZONA NORTE), São Paulo- SP CEP: 02452-060

Telefone: (11) 3796-8106 / (11) 97712-3953

CNPJ: 39.236.457/0001-35 IE: 129789076110

Email: atendimento@lojadagaz.com.br

Site: https://www.lojadagaz.com.br

996

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 362023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
21	MOUSE PAD APOIO DE PUNHOS EM GEL MARCA: DAGAZ FABRICANTE: DAGAZ MODELO/VERSÃO: MOUSE PAD APOIO DE PUNHOS EM GEL	UNIDADE	94,00	23,97	2.253,18
Valor total da proposta:					2.253,18

O valor total dessa proposta é de R\$2.253,18 (dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos).

Dados Comerciais:**Banco:** 077 - Banco Inter**Conta:** 8602514-7**Agencia:**0001

Validade da proposta: 120 dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme o art. 64, parágrafo 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17.07.2002.

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 1 Anos

Observações:

A JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA CNPJ 39.236.457/0001-35 declara que está ciente da responsabilidade de manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem assim se compromete a informar qualquer alteração que venha a ser realizada.

- Nos preços propostos e constantes em ata estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

- Declaramos para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, da não-realização, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declaramos que na proposta estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

São Paulo, 11 de Maio de 2023

Representante Legal	
	
Rene Mario Del Grande	
RG: 229020434	CPF: 255.368.078-38



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

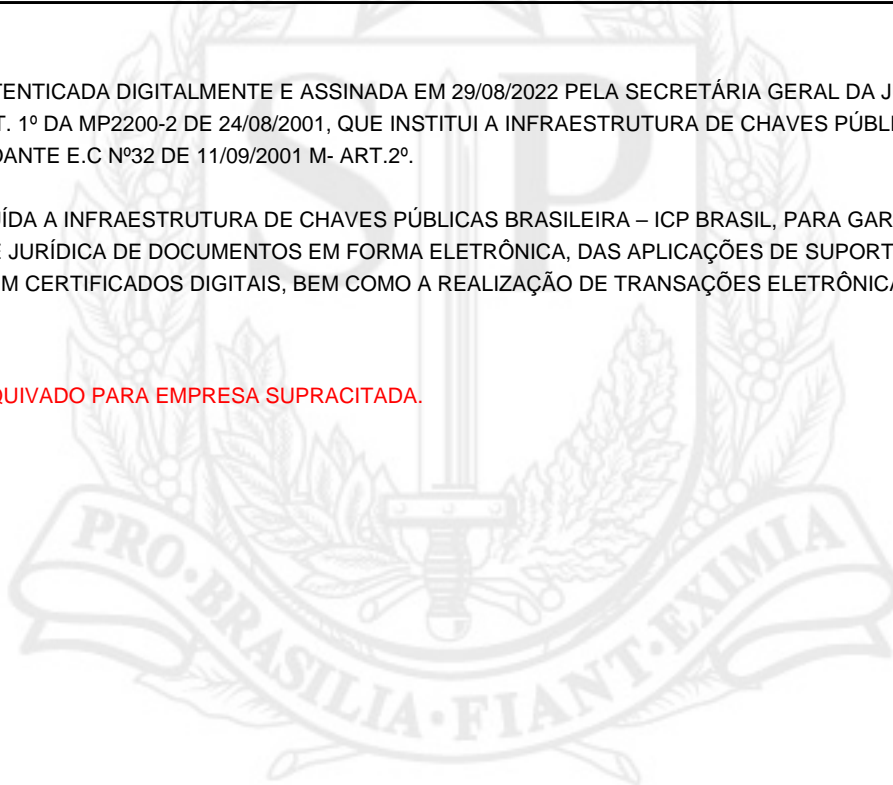
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35236393854	CNPJ 39.236.457/0001-35	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 429.453/22-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/08/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:32:50	CÓDIGO DE CONTROLE 177855505
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/08/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031381208-0



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA			PORTE EPP
LOGRADOURO Rua Soror Angelica	NÚMERO 720	COMPLEMENTO	CEP 02452-060
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 39.236.457/0001-35	NIRE - SEDE 3523639385-4	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RENE MARIO DEL GRANDE (Administrador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 182,23 DARF: R\$,00	SEC. DOC 1
ASSINATURA:		DATA: 16/08/2022	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi assinado digitalmente por Rene Mario Del Grande.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A67F-DOB1-2F50-EF54

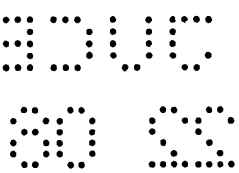
Este documento foi assinado digitalmente por Rene Mario Del Grande. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A67F-DOB1-2F50-EF54



Gerência de Guarda e Distribuição

Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 Verificação de Ficha Cadastral
 Verificação de Aponamento na Ficha Cadastral
 MEI sem Cadastro
 MEI com Cadastro
 Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 Vide Protocolo

TM



SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

TRIAR
 DEFERIR DBE
 ETIQUETAR
 PERFURAR
 SEPARAR VIA *Samuel*



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A67F-D0B1-2F50-EF5F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A67F-D0B1-2F50-EF5F



Hash do Documento

0DD2AD4ACFB7174B279D01D2CB417A295734F4C64E1722A49E42A80FF75D38ED

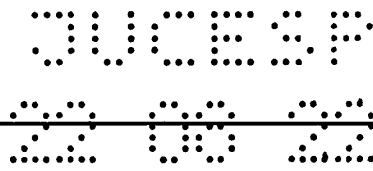
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2022 é(são) :

Rene mario Del Grande (Sócio Administrador) - 255.368.078-38

em 17/08/2022 09:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

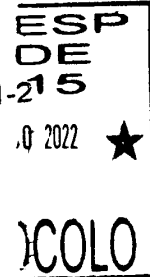




INSTRUMENTO PARTICULAR DE 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

"JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA"
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ. 39.236.457/0001-35
NIRE. 35236393854

Visto
 Conferido
 RG: 33.939.731-215



- **EDUARDO RAMOS JACOB**, brasileiro, natural da cidade de Itapevi - SP, nascido em 24/09/1986, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG. 47.043.452-1/SSP-SP, expedido em 28/04/2016 e CPF. 336.906.958-05, residente e domiciliada à Rua Maria Curupaiti, nº 560, Vila Ester (Zona Norte), São Paulo - SP, CEP 02452-001.
- **RENE MARIO DEL GRANDE**, brasileiro, natural da cidade de São Paulo - SP, nascido em 15/12/1975, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. 22.902.043-4/SSP-SP, expedido em 27/01/2015 e CPF. 255.368.078-38, residente e domiciliada à Avenida Aratas, nº 888, Apartamento 54, Indianópolis, São Paulo - SP, CEP 04081-004.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**, com sede na Rua Rua Maria Curupaiti, nº 560, Vila Ester (Zona Norte), São Paulo - SP, CEP 02452-001, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35236393854 em sessão de 19/08/2020, tem entre si justo e contratado uma Sociedade Empresária Limitada e resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

1º.) Neste ato os sócios resolvem alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na Rua Soror Angélica, nº 720, Vila Ester (Zona Norte), São Paulo - SP, CEP 02452-060.

2º.) Retira-se da sociedade o sócio **EDUARDO RAMOS JACOB**, já qualificado, cede e transfere, como de fato cedido e transferido, totalmente o valor de suas quotas sociais em moeda corrente nacional, ou seja, 2.500 (Dois Mil e Quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) ao sócio **RENE MARIO DEL GRANDE**, já qualificada, o sócio retirante recebe o valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) referente a venda de suas quotas em moeda corrente nacional e da quitação ao sócio **RENE MARIO DEL GRANDE**.

3º.) Em decorrência do deliberado sob as cláusulas anteriores supra, o capital social que é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas de Valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, neste ato integralizadas em moeda corrente do país, ficam assim distribuídas entre o sócio:

Sócios	Número de Quotas	Participação (em %)	Valor (Em R\$)
RENE MARIO DEL GRANDE	5.000	100%	5.000,00
Total	5.000	100%	5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Rene Mario Del Grande e Eduardo Ramos Jacob. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8ABF-8399-A6BC-A7D0.

Este documento foi assinado digitalmente por Rene Mario Del Grande e Eduardo Ramos Jacob. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8ABF-8399-A6BC-A7D0.

JUCESP

2020

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, **Visto** tendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela **Conferido** integralização do capital social. **RG 33.984.731-2**

Parágrafo segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

4°.) Nesta data o Sr. **RENE MARIO DEL GRANDE**, permanece como único sócio da sociedade empresária Limitada.

5°.) À vista da modificação nos itens anteriores, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

“JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA”
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ. 39.236.457/0001-35
NIRE. 35236393854

- **RENE MARIO DEL GRANDE**, brasileiro, natural da cidade de São Paulo - SP, nascido em 15/12/1975, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. 22.902.043-4/SSP-SP, expedido em 27/01/2015 e CPF. 255.368.078-38, residente e domiciliada à Avenida Aratas, n° 888, Apartamento 54, Indianópolis, São Paulo - SP, CEP 04081-004.

Presente único sócio da Sociedade Empresária Limitada denominada **JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**, com sede na Rua Soror Angélica, n° 720, Vila Ester (Zona Norte), São Paulo - SP, CEP 02452-060, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o NIRE 35236393854 em sessão de 19/08/2020.

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA 1ª

A Sociedade Empresária Limitada tem o nome empresarial de **JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA**.

CLÁUSULA 2ª

A Sociedade Empresária Limitada tem sede e foro na na Rua Soror Angélica, n° 720, Vila Ester (Zona Norte), São Paulo - SP, CEP 02452-060.

Este documento foi assinado digitalmente por Rene Mario Del Grande e Eduardo Ramos Jacob.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8ABF-8399-A6BC-A7D0.

Este documento foi assinado digitalmente por Rene Mario Del Grande e Eduardo Ramos Jacob.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8ABF-8399-A6BC-A7D0.

Parágrafo 1º. – Por resolução do sócio representante, poderá a Sociedade Empresária Limitada abrir e encerrar filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, dentro do território nacional, atribuindo-lhes ou não, capital social autônomo para todos os fins de direito.

Visto
Conferido
RG 33.918.731-2

Parágrafo 2º. – As filiais eventualmente abertas serão extintas nas seguintes hipóteses:

1. Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
2. Por decisão do sócio que represente a maioria do capital social.

Capítulo II DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 3ª

A Sociedade Empresária Limitada tem por objeto:

- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Parágrafo Único – A sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária em conformidade com os termos do artigo 966, parágrafo único e artigo 982 do código civil, subsidiariamente com o enunciado 34 da JUCESP;

Capítulo III DO PRAZO

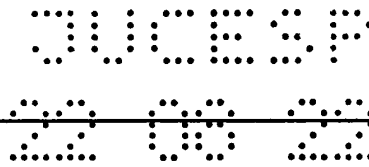
CLÁUSULA 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em 29 de Setembro de 2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Capítulo IV

Este documento foi assinado digitalmente por Rene Mario Del Grande e Eduardo Ramos Jacob.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8ABF-8399-A6BC-A7D0.

Este documento foi assinado digitalmente por Rene Mario Del Grande e Eduardo Ramos Jacob.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8ABF-8399-A6BC-A7D0.



CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA 5ª

O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato integralizadas pelo sócio único em moeda corrente nacional.

Visto
Conferido
731-2

Sócios	Número de Quotas	Participação (em %)	Valor (Em R\$)
RENE MARIO DEL GRANDE	5.000	100%	5.000,00
Total	5.000	100%	5.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO V
ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 6ª

Fica investido na função de administrador da Sociedade Empresária Limitada o sócio **RENE MARIO DEL GRANDE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

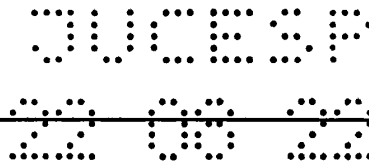
Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Este documento foi assinado digitalmente por Rene Mario Del Grande e Eduardo Ramos Jacob. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8ABF-8399-A6BC-A7D0.

Este documento foi assinado digitalmente por Rene Mario Del Grande e Eduardo Ramos Jacob. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8ABF-8399-A6BC-A7D0.

**Clausula 7ª**

O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula 8ª

Designação de administradores não sócios:

- a) Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado;
- b) A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

Cláusula 9ª

O sócio, fixaram uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Capítulo VI**RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE****Clausula 10ª**

Falecendo ou interditado o sócio da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

Capítulo VII**FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE SÓCIO****Cláusula 11ª**

A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do sócio único e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Capítulo VIII**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS****Clausula 12ª**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Este documento foi assinado digitalmente por Rene Mario Del Grande e Eduardo Ramos Jacob. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8ABF-8399-A6BC-A7D0.

Este documento foi assinado digitalmente por Rene Mario Del Grande e Eduardo Ramos Jacob. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8ABF-8399-A6BC-A7D0.

JUCESP
 22 08 22

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.306/2002.

Cometido
 RG: 20.938.731-2

Capítulo IX
DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 13ª

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Capítulo X
DISPOSIÇÕES FINAIS

Clausula 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo - SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Cláusula 15ª

Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula 7ª deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

E, por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e validade para todos os fins e efeitos de direito.

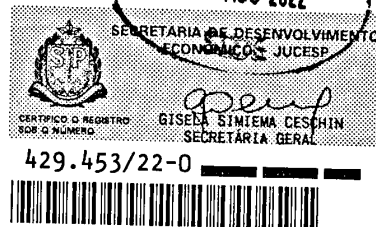
São Paulo, 07 de janeiro de 2022.

SÓCIO RETIRANTE

EDUARDO RAMOS JACOB
RG. 47.043.452-1/SSP-SP

SÓCIO REMANECENTE

RENE MARIO DEL GRANDE
RG. 22.902.043-4/SSP-SP



Este documento foi assinado digitalmente por Rene Mario Del Grande e Eduardo Ramo
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e ut

nto foi assinado digitalmente por Rene Mario Del Grande e Eduardo Ramos Jacob.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8ABF-8399-A6BC-A7D0.

JUCESP



JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/verificar/8ABF-8399-A6BC-A7D0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Visto
Contendo
Rene Mario Del Grande

Código para verificação: 8ABF-8399-A6BC-A7D0



Hash do Documento

6F3E889CB6A7FAECA559F5D73A235B90EC9FDCBA8D40032A964B53FC2D5A834B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2022 é(são) :

- Rene Mario Del Grande (Sócio Administrador) - 255.368.078-38
em 17/08/2022 07:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Eduardo Ramos Jacob (Sócio Administrador) - 336.906.958-05
em 16/08/2022 16:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





DECLARAÇÃO

Eu, RENE MARIO DEL GRANDE, portador da Cédula de Identidade nº 22902043-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 255.368.078-38, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Soror Angelica, 720, Vila Ester (zona Norte), SP, São Paulo, CEP 02452-060, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RENE MARIO DEL GRANDE

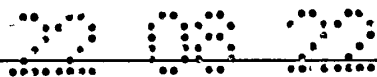
RG: 22902043-4

JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Rene Mario Del Grande.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E099-01C3-5C78-0EE6.

Este documento foi assinado digitalmente por Rene Mario Del Grande.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E099-01C3-5C78-0EE6.



Declaração

Eu, RENE MARIO DEL GRANDE, portador da Cédula de Identidade nº 22902043-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 255.368.078-38, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Soror Angelica, 720, Vila Ester (zona Norte), SP, São Paulo, CEP 02452-060, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RENE MARIO DEL GRANDE

RG: 22902043-4

JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Rene Mario Del Grande.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E099-01C3-5C78-9FF6.

Este documento foi assinado digitalmente por Rene Mario Del Grande.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E099-01C3-5C78-9FF6.

**Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes**

N° CONTROLE NA INTERNET 031381208-0		NIRE SEDE 3523639385-4		NOME EMPRESARIAL JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 336.906.958-05	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				CEP	
MUNICIPIO					UF	PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

**Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes**

N° CONTROLE NA INTERNET 031381208-0		NIRE SEDE 3523639385-4		NOME EMPRESARIAL JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA			
NOME DO INTEGRANTE RENE MARIO DEL GRANDE						IDENTIFICAÇÃO 255.368.078-38	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 22902043	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/2015	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Aratas						NÚMERO 888	
COMPLEMENTO Apartamento 5		BAIRRO/DISTRITO Indianopolis				CEP 04081-004	
MUNICIPIO São Paulo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Alteracao + Redistribulcao		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente			
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$ 5.000,00 - CINCO MIL REAIS							
CARGOS							
Sócio (entrada)			Início do Mandato: 07/01/2022		Termo do Mandato:		
Administrador (entrada)			Início do Mandato: 07/01/2022		Termo do Mandato:		
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP22309554610

Conferido
RG: 33.053.731-2

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
39.236.457/0001-35

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

2. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município

248 Alteração do tipo de unidade

249 Alteração da forma de atuação

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP77073752 - 39236457000135

3. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

RENE MARIO DEL GRANDE

CPF

255.368.078-38

LOCAL

DATA

16/08/2022

4. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 39.236.457/0001-35

aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

DEFERIDO DBE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 786942

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ: 39.236.457/0001-35, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de abril de 2023.

PEDIDO Nº:

0065333543





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.236.457/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR2 SOLUCOES CORPORATIVAS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIA CURUPAITI	NÚMERO 560	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 02.452-001	BAIRRO/DISTRITO VILA ESTER (ZONA NORTE)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEUCNPJ@CONTABILIZEI.COM.BR	TELEFONE (41) 9686-9828
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2022** às **15:12:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 39.236.457/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:25 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **7BE5.8D0D.38DC.A3AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 39.236.457/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23040496486-72
Data e hora da emissão 18/04/2023 10:13:27
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0354947 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 39.236.457/

Contribuinte: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA

Liberação: 05/04/2023

Validade: 02/10/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.716.048-4- Início atv :29/09/2020 (R SOROR ANGELICA, 720 - CEP: 02452-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:50:30 horas do dia 05/04/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 3A307D09

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.236.457/0001-35
Razão Social: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
Endereço: RUA MARIA CURUPAITI 560 / VILA ESTER ZONA NOR / SAO PAULO / SP / 02452-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041302352040674840

Informação obtida em 28/04/2023 10:07:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.236.457/0001-35
Certidão n°: 14260281/2023
Expedição: 05/04/2023, às 10:57:12
Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.236.457/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa JR2 COMERCIO DE VARIE-DADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.236.457/0001-35, com sede na Rua Soror Angélica, nº 720 Vila Ester (Zona Norte), São Paulo, SP - 02452060, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**:

a) a ciência e a concordância da proponente com as condições e obrigações contidas no Edital, no Termo de Referência/Projeto Básico, na minuta da Ata de registro de preços/contrato e demais anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumprilas;

c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o responsável legal da empresa é o Sr. Renê Mario Del Grande, Portador do RG sob nº22.902.043-4 e CPF nº 255.368.078-38, cuja função/cargo é Diretor (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: atendimento@lojadagaz.com.br

2 - Telefone: (11)3796-8106

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o senhor Renê Mario Del Grande, portador do CPF/MF sob nº255.368.078-38, para ser o responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

São Paulo 19 de abril de 2023

RENE MARIO DEL GRANDE:25536807838
Assinado de forma digital por RENE MARIO DEL GRANDE:25536807838
Dados: 2023.04.19 16:28:55 -03'00'



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.236.457/0001-35
Razão Social: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
Nome Fantasia: JR2 SOLUCOES CORPORATIVAS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 04/2023

FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

067.175.299-0001-35 Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Área de Trabalho](#)[Raio-x do Fornecedor](#)[Sair](#)

Consulta Nível V – Qualificação Técnica

Pesquisar Fornecedor

* Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

* CNPJ

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.